

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, Telefone: (49) 2049-374700 www.uffs.edu.br  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PARECER Nº XX/CONSUNI/UFGS/2023**

**Processo:** 23205.011460/2023-67

**Assunto:** SUBMISSÃO DE PROPOSTA CURSO NOVO SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E TRABALHO PROFISSIONAL

**Interessado:** NOELI GEMELLI REALI

## **I Histórico**

O processo em análise trata-se da proposta de solicitação de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, que será ofertado no campus Chapecó – SC.

Para a análise técnica do processo utilizou-se os seguintes documentos relacionados ao processo de aprovação da criação do Curso:

- a) Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional ;
- b) O Parecer da Comissão Permanente de Administração do campus Chapecó Nº 02/CPADM-CH/UFGS/2023 emitido em 18 de junho de 2023;
- c) Parecer Nº 7/2023 Comissão Permanente de Ensino - Graduação e Pós-Graduação - Chapecó- CPEGPG – CH emitido em 20 de julho de 2023;
- d) Despachos padrão do Conselho de Campus Nº 22/2023 e Nº 23/2023 de Chapecó-SC;
- e) Despacho padrão Nº 15/2023 – PROPLAN.

## **II Relatório Técnico**

No processo 23205.011460/2023-67, cadastrado em 24/04/2023, encontram-se informações referentes ao processo de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, destacando-se:

- a) O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, apresenta as seguintes principais características:
  - 1) Carga horária de 360 horas na modalidade presencial e oferta de 40 vagas;
  - 2) O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional apresenta demanda e apoio da comunidade regional, representada pela Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina (APASOeste) e pelo Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (Cress/12ª Região);
  - 3) Há previsão de pagamento pagamento do valor de 120,00 reais a hora para cada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, Telefone: (49) 2049-374700 www.uffs.edu.br  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

docente do curso, além de pagamento de 465,85 reais por cada uma das 40 orientações. Há também previsão de custos com pagamento da taxa administrativa da fundação, passagens e diárias docentes e bolsas para coordenação e coordenação adjunta de curso;

4) A realização do curso será possível mediante emenda parlamentar nº 28550014 do Deputado Federal Pedro Uczai no valor de R\$ 150.000,00 já aprovada, e será administrado pela FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, selecionada mediante consulta licitatória a três fundações do gênero.

O parecer emitido, em 18 de junho de 2023, pela Comissão Permanente de Administração do campus Chapecó Nº 02/CPADM-CH/UFFS/2023 aponta que a infraestrutura demandada, sendo uma sala de aula com 40 carteiras, datashow, quadro branco, mesa e cadeira para o professor, acesso à internet, cantina/restaurante, biblioteca com sala de estudos individuais e mesas para grupos de estudo, computadores, laboratório de informática com datashow e auditórios com capacidade para 200 pessoas podem ser atendidas pela infraestrutura disponível atualmente no Campus Chapecó da UFFS, com a necessidade de agendamento antecipado.

No âmbito da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Ensino - Graduação e Pós-Graduação - Chapecó- CPEGPG – CH, emitido em 20 de julho de 2023, foi emitido parecer favorável, mas reforça as ressalvas dos pareceres da Coordenação Acadêmica e da Comissão Permanente de Administração no que diz respeito às demandas de suporte técnico proveniente da UFFS para a gestão do curso.

De acordo com o despacho padrão do Conselho de Campus Nº 22/2023 de Chapecó-SC, fundamentado na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 08/08/2023, aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, condicionado ao fato da coordenação adjunta proposta ser docente efetivo da UFFS, conforme o Art.19 da Resolução Nº 55/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023. Esta alteração foi realizada e no despacho padrão do Conselho de Campus Nº 23/2023 de Chapecó-SC, foi encaminhado para análise e parecer do Conselho Universitário.

No despacho padrão Nº 15/2023 – PROPLAN, tem-se parecer favorável à proposta de criação do do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, pois o mesmo não resultará em despesas adicionais para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

### **III Voto do Relator**

Considerando que:

- a) A UFFS, campus Chapecó possui as infraestruturas necessárias e suficientes para a realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional;
- b) A proposta de criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional apresenta demanda e apoio da comunidade regional, representada pela Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina (APASOeste) e pelo Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (Cress/12ª Região);
- c) Houve a aprovação da proposta de criação do Curso pela Comissão Permanente de Ensino - Graduação e Pós-Graduação - Chapecó- CPEGPG – CH, pela Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, Telefone: (49) 2049-374700 [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Permanente de Administração, pelo Conselho de Campus da UFFS, campus Chapecó, e pela Pró-Reitoria de Planejamento;

- d) O Curso será fomentado a partir da emenda parlamentar nº 28550014 do Deputado Federal Pedro Uczai no valor de R\$ 150.000,00 já aprovada.

Este conselheiro vota favoravelmente pela criação curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional na Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó-SC.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2023.

MARTINHO MACHADO JUNIOR  
Relator



---

Emitido em 30/10/2023

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 4/2023 - ACAD - LS (10.42.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/10/2023 15:49 )*

MARTINHO MACHADO JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###392#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4,  
ano: 2023, tipo: F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI, data de emissão: 30/10/2023 e o código de  
verificação: **cb16a4ce59**